

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO

LOCAL DA REUNIÃO: VIDEOCONFERÊNCIA

HORA DE ABERTURA: 09h30 HORAS

PRESENCAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADOR: LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

VEREADOR: VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

VEREADOR: LUIS HENRIQUE GRACIO AZEVEDO

VEREADORA: SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

VEREADORA: MARIA MARGARIDA MARINHEIRA DIAS CASCAREJO

VEREADORA: MAFALDA LOPES MENDES

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 12H30 HORAS

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_9_2020 de 12/05/2020. – para aprovação.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/05/18, apresentando um total de disponibilidades de 5.258.785,67€, sendo 4.240.836,11€ de dotações orçamentais e 1.017.949,56 € de dotações não orçamentais. – para tomar conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito na freguesia de Vilar de Maçada, inscrito na matriz com o número 3099, em requerimento apresentado por Machado Magalhães, em representação de herdeiros de Rogério Guerra Ribeiro. Contém parecer jurídico n.º 9/2020.– para aprovação.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 4.1 – Presente informação 2020/193, propondo apoio na conservação e beneficiação do telhado, nos termos do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Alijó, na modalidade de atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.000,00€. – para aprovação.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 5.1 – Presente informação 2020/7 referente à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – ARU de Alijó. – para aprovação.

Ponto 5.2 – Presente informação 2020/8 referente à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – ARU de Pinhão. – para aprovação.

=====

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes e dá início ao período antes da ordem do dia, com recurso aos meios eletrónicos.

No âmbito da COVID-19, faz um ponto da situação da evolução da pandemia no Município de Alijó destacando que não aconteceu qualquer alteração desde a última reunião.

No dia 14 de maio, o Município de Alijó distribuiu viseiras nas “Casas de Acolhimento do Concelho”, continuando assim a apoiar as necessidades imediatas destas famílias que prestam serviços de apoio à comunidade.

Dia 18 de maio entrou em vigor o 2º Plano de Desconfinamento, que estabeleceu o levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19. Foi publicado o Despacho da Presidência nº 105/2020, de 18 de maio, que determinou:

- A retoma da feira municipal de Alijó, no dia 25 de maio (segunda-feira), devendo os feirantes, comerciantes e clientes respeitar o plano de contingência definido pela Câmara Municipal.
- Nos estabelecimentos de restauração e similares, não podem ser admitidos novos clientes a partir das 23 horas, sendo obrigatório o encerramento às 24 horas.
- Em relação aos funerais, é permitida a presença de ilimitada de familiares e até 10 pessoas sem relação familiar, sendo necessário assegurar o afastamento de segurança e as regras de higiene e etiqueta respiratória.

Entre os dias 18 e 20 de maio, foram entregues máscaras sociais aos alunos do 11.º e do 12.º ano do agrupamento de Escolas D. Sancho II, que regressaram às aulas presenciais. Estas máscaras sociais estão a ser feitas por um grupo de costureiras que se voluntariaram para o efeito, tendo o Município de Alijó adquirido tecidos 100% algodão, linhas e elásticos.

Dia 21 de maio, foram distribuídas viseiras aos comerciantes do Concelho que reiniciaram a sua atividade resultante do 2º Plano de Desconfinamento.

Informa ainda que em paralelo com o projeto de voluntariado de um grupo de costureiras para fazer máscaras sociais, o Município também já adquiriu máscaras sociais certificadas.

O Município procedeu, igualmente, à aquisição de dispensadores de gel para o exterior, que serão colocados, brevemente, nos espaços públicos das localidades.

Foi adjudicada a obra do Miradouro de Casal de Loivos, encontrando-se neste momento a aguardar os documentos de habilitação para a assinatura do contrato. Este processo, devido ao seu valor contratual, será remetido ao Tribunal de Contas.

Está a ser preparado um programa de apoio à retoma da economia do concelho com medidas específicas de incentivo ao investimento e criação de emprego, que a seu tempo será divulgado.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.

Explica como irá retomar a feira municipal, nomeadamente os corredores de funcionamento da mesma e a disponibilização de espaços de higienização para feirantes e público. Estará presente a GNR e os Bombeiros Voluntários para prestar apoio se necessário.

Salienta o dia da biodiversidade que está a ser comemorado com uma largada de perdiz vermelha em vários lugares do concelho tendo em vista o repovoamento com esta espécie.

Explica que foram efetuadas algumas ações de luta biológica contra a vespa das galhas do castanheiro. O combate a esta praga que afeta a produção de castanha consiste na largada de parasitóides, que foi feita em vários sotos da União de Freguesias de Carlão e Amieiro, União de Freguesias do Pópulo e Ribalonga, Freguesia de Vila Chã e Freguesia de Vila Verde. As largadas estão a ser levadas a cabo pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara, em parceria com a RefCast - Associação Portuguesa da Castanha. Este investimento permite apoiar os produtores de castanha e é suportado na totalidade pelo Município de Alijó.

Faz um ponto de situação do funcionamento do “Gabinete de Crise” e explica como foi reformulada a sua atuação doravante.

Deseja felicidades aos alunos que regressaram ao ensino presencial. O Município de Alijó vai assegurar com meios próprios o transporte escolar dos alunos do 11.º e 12.º ano.

A Vereadora Sónia Pires (PPD/PSD.CDS-PP) toma a palavra, cumprimenta todos os presentes e associa-se às palavras do Sr. Presidente. Sublinha a importância das medidas de apoio às empresas do concelho, salientando que para ultrapassar esta fase, têm de reforçar objetivos, inovar na oferta e acreditar que em breve tudo irá voltar à normalidade.

Em paralelo, dá conta que o Município tem prestado apoio às empresas, no sentido de divulgar outros programas, como por exemplo, o *Programa Adaptar*, que abriu no dia 15 de maio e visa minorar os custos acrescidos que as micro, pequenas e médias empresas tiveram para se adaptarem às normas impostas no combate a esta pandemia. Também destaca o programa *Clean & Safe* que abriu a possibilidade dos estabelecimentos de alojamento local e estabelecimentos de restauração e bebidas, se candidatarem. Até ao momento, há conhecimento que no nosso concelho, a Casa Trigueira e a Quinta da Aversada, já adquiriram este selo.

No que diz respeito à educação, acrescenta que as atividades letivas presenciais para os alunos do 11º e 12º anos de escolaridade, retomaram dentro da normalidade, cumprindo todas as normas que tinham sido estabelecidas. Esteve presente na escola no primeiro dia para entrega de máscaras sociais a todos os alunos e aproveitou o momento para deixar uma mensagem de esperança e desejar a todos os alunos um bom estudo, boa dedicação e a maior sorte para esta fase tão exigente. Informa que o Município está a colaborar na higienização dos espaços escolares, com a ajuda de geradores de ozono, que promovem a sua desinfeção no tratamento de ar e superfícies.

No âmbito do desporto dá conta que será lançada na próxima semana uma página *Alijó ativa*, com o objetivo de reforçar a importância da prática da atividade física, em tempos de pandemia. Destaca o papel do desporto que não só promove o bem-estar físico como também psicológico.

Ainda no contexto do desporto, convida os presentes para assistirem a uma palestra *online* "Viver o Desporto de Forma Saudável", no próximo 26 maio, que será dinamizada pela equipa multidisciplinar do PIICIE- Alijó Educa+, em colaboração com o Plano Nacional de Ética no Desporto. Conta com a visão do ex-campeão nacional de Boxe, Jorge Pina e Jorge Machado, ex-campeão nacional de Karaté, sobre a importância do desporto como um meio de transmissão de valores e um motor de desenvolvimento social.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.

Alia-se às palavras do Sr. Presidente e colegas de vereação.

Faz o ponto de situação relativamente ao plano de desconfinamento nas IPSS.

Explica ainda que relativamente à Medida Alijó + Amiga, a articulação será feita com a Rede Social, que engloba as IPSS e Juntas de Freguesia.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte intervenção, em conjunto:

- Tomámos conhecimento da medida excecional e temporária que consiste na entrega de bens alimentares a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, designada por "Alijó+amiga".

Já em meados de março, aquando da criação do Gabinete de crise, o Município tinha anunciado a entrega de bens alimentares à população em situação de vulnerabilidade social. Decorridos 2 meses, esta medida é finalmente efetivada.

Já antes aqui expusemos a necessidade de apoio alimentar junto da comunidade estudantil, em casos

de escassez alimentar e nutricional, pelo que esta medida está alinhada com as nossas preocupações. Gostaríamos de ver as Juntas de Freguesia mais envolvidas pelo Município na execução desta medida.

- Congratulamo-nos com a aprovação pelo Governo do sistema de incentivos à segurança nas micro pequenas e médias empresas, destinado à adaptação da atividade económica face ao novo contexto criado pela COVID-19. É uma medida importante para ajuda às empresas, por exemplo, na aquisição de equipamentos de proteção utilizados pelos trabalhadores e clientes, de equipamentos de higienização e solução desinfetante.

- Destacamos ainda o anúncio feito pela Ministra da Agricultura, após uma reunião com o Presidente do IVDP, de um Plano Nacional de Apoio ao setor vinícola, dotado de uma verba de 10 milhões de euros, bem como o anúncio da Ministra da Coesão Territorial, que prometeu usar toda a flexibilidade dada pela Comissão Europeia neste contexto de crise pandémica, para subsidiar a 100% e a fundo perdido, vários projetos de investimento municipal em áreas consideradas estratégicas.

- Destacamos ainda a aprovação pelo Governo da empreitada de reabilitação da Linha do Douro, entre o Pinhão e o Tua, num investimento de 5 milhões de euros.

E aqui merecem-nos uma observação as declarações do Presidente da Câmara à imprensa regional, em que classificou esta obra de “escassa”, pois deveria também incluir a eletrificação. Pois é certo que não se lhe conheceu até agora nenhuma intervenção pública relevante nesta matéria e que, em 2018, votou a favor do relatório com a estratégia da CIM-Douro até 2030, prevendo a reabilitação e eletrificação da Linha do Douro apenas até ao Peso da Régua. Ainda assim e com este Governo, prossegue a eletrificação da linha do Douro, com mais um troço concluído, entre Caíde e Marco.

- Nesta segunda fase do desconfinamento, estamos ao lado da economia local. E por isso já aqui antes propusemos que, no âmbito desta pandemia, o Município isentasse do pagamento das taxas aplicáveis aos feirantes e vendedores ambulantes até ao final deste ano e a isenção do pagamento das taxas de esplanadas durante o ano 2020 dos estabelecimentos de restauração e bebidas, bem como a isenção de derrama às pequenas e médias empresas, como incentivo para a manutenção dos postos de trabalho. E ainda nesta fase, em que as visitas nos lares foram retomadas, deve o Município trabalhar de modo muito próximo com as IPSS's, para que disponham de todas as condições necessárias.

- Questionamos quais os critérios de distribuição de máscaras de proteção pela população que foi anunciada pelo Município.

- Numa altura em que a maior parte dos estudantes tem ensino “à distância”, têm sido experimentadas muitas deficiências no sinal de Wifi por parte de muitos municípios. Dos contactos e reclamações havidos dos lesados para as operadoras, surgem por vezes indicações de existência de redes de fibra já colocadas no terreno, faltando apenas a sua ligação.

Deveria o Município fazer um levantamento rigoroso destas situações e intervir, junto das operadoras, acelerando os vários processos de ligação e dotando todo o concelho de sinal Wifi compatível com as exigências da formação à distância.

- Chamamos a atenção para o mau estado geral da rede viária concelhia por falta de manutenção das bermas que permite a invasão das estradas por plantas infestantes, tornando algumas vias praticamente intransitáveis como é o caso da ligação Carlão - Murça via “Caldas de Carlão”.

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) retoma a palavra e presta esclarecimentos sobre as questões colocadas.

Explica como são elaboradas as propostas da CIM Douro, vincando que vigora sempre o princípio da solidariedade entre os municípios.

Algumas estradas estão com as bermas menos limpas que irão ser alvo de limpeza, logo que possível.

Informa que a distribuição de máscaras sociais seguirá os critérios de uma máscara por munícipe.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) em resposta às questões colocadas informa o que tem sido feito para que venha a ser instalada e melhorada a rede de internet, especificamente no centro da Vila de Alijó.

Explica ainda o plano de limpeza das bermas das estradas municipais, que será faseado.

=====

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito: "Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação."

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_09_2020 de 12-05-2020.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/05/18, apresentando um total de disponibilidades de 5.258.785,67€, sendo 4.240.836,11€ de dotações orçamentais e 1.017.949,56 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito na freguesia de Vilar de Maçada, inscrito na matriz com o número 3099, em requerimento apresentado por Machado Magalhães, em representação de herdeiros de Rogério Guerra Ribeiro. Contém parecer jurídico n.º 9/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 4.1 – Presente informação 2020/193, propondo apoio na conservação e beneficiação do telhado, nos termos do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município

de Alijó, na modalidade de atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.000,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio proposto para os efeitos e nos termos da informação técnica.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 5.1 – Presente informação 2020/7 referente à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – ARU de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- O projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana de Alijó;
- Remeter ao IHRU, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias;
- Em simultâneo, com a remessa ao IHRU, submeter o projeto para discussão pública, por um período de 20 (vinte) dias, de acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual, a promover de acordo com o previsto no art.º 89.º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos a favor pela urgência que reconhecemos na aprovação deste instrumento. Mas há observações que não podemos deixar de fazer.

A delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alijó e Pinhão foi aprovada pelo Município no ano de 2016. Ora, apenas quatro anos volvidos aqui vem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que contém o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Quatro anos é demasiado tempo. Basta atentar no que dispõe o art. 15.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRJ), segundo o qual a aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana caduca, se, no prazo de 3 anos, não for aprovada a correspondente ORU. Neste caso passaram 4 anos desde a aprovação pelo Município da delimitação das ARU's de Alijó e Pinhão.

Observando estes documentos que agora são apresentados, verifica-se que estão desenquadrados da realidade. Vejam-se os investimentos previstos nestas propostas e os prazos da sua execução que estão aí previstos, alguns das quais estão já quase esgotados, sem que haja sequer sinal de qualquer intervenção. O caso mais evidente é a requalificação da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, onde surge como data de início do prazo de execução o ano de 2019 e o fim dessa execução neste ano de 2020. Só por aqui, está quase tudo dito.

Com tanto tempo decorrido desde 2016, desconhecemos se houve articulação destes documentos com os atuais executivos das freguesias de Alijó e Pinhão. Se não houve, deveria ter ido assegurada essa consensualização, uma vez que em 2017 se iniciou um novo mandato autárquico.

Em matéria de reabilitação urbana, entendemos que é importante a definição de benefícios fiscais que sirvam de incentivo para essa reabilitação. Aliás, a aprovação da delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, obriga o Município a definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana (art. 14.º do RJRU). Temos chamado a atenção para esta necessidade, todos os anos, em sede de pacote fiscal municipal.

Sem esses benefícios fiscais, as atuais ARU's ficam quase vazias de conteúdo. Insistimos ainda nas urgentes necessidades de reabilitação urbana existentes no restante território concelhio e que tornam imperiosa a delimitação de ARU's em diversas outras freguesias do concelho."

Ponto 5.2 – Presente informação 2020/8 referente à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – ARU de Pinhão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- O projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana de Pinhão;
- Remeter ao IHRU, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias;
- Em simultâneo, com a remessa ao IHRU, submeter o projeto para discussão pública, por um período de 20 (vinte) dias, de acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual, a promover de acordo com o previsto no art.º 89.º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Votamos a favor pela urgência que reconhecemos na aprovação deste instrumento. Mas há observações que não podemos deixar de fazer.

A delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alijó e Pinhão foi aprovada pelo Município no ano de 2016. Ora, apenas quatro anos volvidos aqui vem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que contém o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Quatro anos é demasiado tempo. Basta atentar no que dispõe o art. 15.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), segundo o qual a aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana caduca, se, no prazo de 3 anos, não for aprovada a correspondente ORU. Neste caso passaram 4 anos desde a aprovação pelo Município da delimitação das ARU's de Alijó e Pinhão.

Observando estes documentos que agora são apresentados, verifica-se que estão desenquadrados da realidade. Vejam-se os investimentos previstos nestas propostas e os prazos da sua execução que estão aí previstos, alguns das quais estão já quase esgotados, sem que haja sequer sinal de qualquer intervenção. O caso mais evidente é a requalificação da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, onde surge como data de início do prazo de execução o ano de 2019 e o fim dessa execução neste ano de 2020. Só por aqui, está quase tudo dito.

Com tanto tempo decorrido desde 2016, desconhecemos se houve articulação destes documentos com os atuais executivos das freguesias de Alijó e Pinhão. Se não houve, deveria ter ido assegurada essa consensualização, uma vez que em 2017 se iniciou um novo mandato autárquico.

Em matéria de reabilitação urbana, entendemos que é importante a definição de benefícios fiscais que sirvam de incentivo para essa reabilitação. Aliás, a aprovação da delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, obriga o Município a definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana (art. 14.º do RJRU). Temos chamado a atenção para esta necessidade, todos os anos, em sede de pacote fiscal municipal.

Sem esses benefícios fiscais, as atuais ARU's ficam quase vazias de conteúdo.

Insistimos ainda nas urgentes necessidades de reabilitação urbana existentes no restante território concelhio e que tornam imperiosa a delimitação de ARU's em diversas outras freguesias do concelho."

=====

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

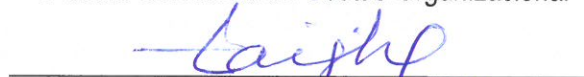
Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 05/06/2020, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão de Gestão Organizacional



Manuel Jorge Pinto Laginhas